

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 299/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO NO VIP COLÉGIO QI, LOCALIZADO NA PC TIRADENTES, 96, SALAS 01/02/03/04 E 05, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR DANYELLE DE FARIAS SILVA SOUZA – CNPJ 32.522.230/0001-07.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 227/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/10856, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano no VIP Colégio QI, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Danyelle de Farias Silva Souza CNPJ 32.522.230/0001-07.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de outubro de 2021.